



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 61/2015

Súmula: Exonera servidor devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,


### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora Maria Neide Rodrigues de Lima, matrícula nº 349-2, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo da servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 23 de junho de 2015.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita